



PORTARIA Nº. 511 /2021, DE 02 DE junho DE 2021.

“Dispõe sobre anulação de Nota de Empenho e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.02.079059, que trata da aquisição de material de limpeza em favor da empresa QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 02.397.343/0006-71;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2664, no valor de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gestor do setor de limpeza (fls 12) o qual informa que o fornecedor se declinou em atender a demanda solicitada;

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 416/2021 oriunda do Setor de Compras a qual solicita a anulação do empenho nº 2664, no valor de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de aquisição de material de limpeza (Req. 2696 – Setor Limpeza) em favor da empresa QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA, em decorrência à solicitação feita pelo gestor do departamento de limpeza e conservação;


RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Nota de Empenho nº 2664 no valor R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos) , referente ao pagamento de aquisição de material de limpeza em favor da empresa QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de junho de 2021.


Thiago Pineiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

